



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Ofício TCE/IRPA/e-TCEPE nº 50342/2020

Processo TC n.º 19100134-0

Modalidade: Prestação de Contas

Tipo: Governo

Unidade(s) Jurisdicionada(s): Prefeitura Municipal de Jurema

Palmares, 6 de Agosto de 2020

Assunto: Notificação Defesa Prévia

Senhor Prefeito,

Fica notificado Sua Excelência Agnaldo Jose Inacio dos Santos (CPF ***.200.184-**) dos fatos que lhe foram atribuídos na(s) peça(s): Relatório de Auditoria (doc. 74), constante(s) nos autos do Processo TC nº 19100134-0, relativo à(s) Unidade(s) Jurisdicionada(s) Prefeitura Municipal de Jurema, a fim de que tome ciência do seu teor e apresente Defesa Prévia, no prazo de até 30 dias, nos termos do art. 49 da Lei Orgânica (Lei Estadual nº 12.600/2004) c/c o art. 131 do Regimento Interno (Resolução TC nº 15/2010), ambos desta Corte de Contas. A(s) peça(s) supracitada(s), assim como todas as demais peças processuais, encontram-se disponíveis no Sistema de Processo Eletrônico (e-TCEPE) na aba Documentos (pasta Demais Peças Processuais).

A Defesa Prévia deverá ser inserida **exclusivamente** no e-TCEPE, conforme orientações constantes no guia anexo a este ofício. Caso seja designado procurador ou advogado, este só será considerado habilitado para representá-lo, inclusive para a apresentação de defesa prévia ou de pedido de prorrogação de prazo, após atender os seguintes requisitos obrigatórios, conforme estabelecido no art. 10 §2º da Resolução TC nº 22/2015:

1. Realizar cadastro como advogado/procurador no sistema e-TCEPE; e
2. Vincular-se a parte no processo em questão, anexando procuração.



Mais informações poderão ser obtidas no Manual do Gestor e do Advogado disponíveis na página do Processo Eletrônico do TCE-PE www.tce.pe.gov.br/processo. Caso encontre qualquer dificuldade, ligar para o 0800 281 7717 ou encaminhar uma mensagem para atendimento@tce.pe.gov.br.

O TCE-PE manterá, em sua Sede e Inspetorias Regionais, equipamentos à disposição das partes, advogados e interessados para consulta ao conteúdo dos autos digitais e envio de documentos em meio eletrônico.

Atenciosamente,

[Assinado digitalmente]
José Murilo Cavalcanti Santiago Júnior
Inspetor Regional de Palmares

A Sua Excelência o Senhor
Agnaldo Jose Inacio dos Santos
Prefeito do Município de Jurema

Como incluir Defesa Prévia ou Pedido de Prorrogação de Prazo de defesa no e-TCEPE?

1

Acessar o sistema e-TCEPE

O sistema deverá ser acessado através da página do TCE na internet www.tce.pe.gov.br, na área de 'Sistemas' (imagem 01). Na tela de login, informar usuário e senha ou entrar com o certificado digital (imagem 02).



SISTEMAS
e-TCEPE
e-CAP
Sistema SAGRES
LICON
Sistema de Usuários
Cadastro de Unidades Jurisdicionadas
Cadastro de Advogados
Calendário de manutenção

Imagem 01

The image shows the login page for eTCEPE. It features the eTCEPE logo at the top. Below the logo are two input fields for 'Usuário' and 'Senha'. There is a green 'Entrar' button. Below the button, there is a link 'Esqueceu sua senha? Clique aqui.' and another green button 'Entrar com Certificado Digital'. At the bottom, there is a paragraph of text: 'Para saber mais sobre a obtenção de certificado digital, requisitos do sistema e outras informações, clique aqui.' and a link 'Advogado ou Procurador, cadastre-se aqui!'.

Imagem 02

Advogados ainda não cadastrados podem realizar seu cadastro clicando em “Cadastro aqui!” (imagem 02).

2

Tomar ciência de notificação de defesa prévia

Após acessar o sistema, na tela inicial do sistema, serão listadas todas as pendências que o usuário, ou alguém por ele representado, possui perante o TCE-PE quanto às comunicações eletrônicas recebidas. Dentre elas, serão exibidas todas as notificações de defesa prévia que estão aguardando a ciência por parte dos notificados ou seus procuradores.

O primeiro passo é clicar no link da tarefa ‘Tomar Ciência’, conforme destaque abaixo (imagem 03):



MINHAS PENDÊNCIAS (3)		MEUS PROCESSOS (6)	
TAREFA ↕	PRAZO ↕	TIPO ↕	NÚMERO ↕
Tomar ciência	26/11/2018	Notificação Defesa Prévia	22638

Imagem 03

Em seguida, deve-se selecionar o encaminhamento ‘Confirmar ciência e visualizar comunicação’ e clicar em ‘Finalizar tarefa e encaminhar’ (imagem 04).

DESBLOQUEAR

FECHAR

SALVAR

Confirmar Ciência e Visualizar (▼)

FINALIZAR TAREFA E ENCAMINHAR

Imagem 04

3 Responder notificação de defesa prévia

O próximo passo é responder a notificação, isto é, incluir a defesa ou pedir prorrogação. Para tanto, deve-se clicar na tarefa ‘Responder Notificação de Defesa Prévia ou Pedir Prorrogação’ (tarefa disponível em ‘Minhas pendências’ na tela inicial do sistema) (imagem 05):



MINHAS PENDÊNCIAS (3)		MEUS PROCESSOS (6)	
TAREFA ↕	PRAZO ↕	TIPO ↕	NÚMERO ↕
Responder Notificação de Defesa Prévia ou Pedir Prorrogação	18/12/2018	Notificação Defesa Prévia	22610

Imagem 05

Ao acessar a tarefa, a defesa ou o pedido de prorrogação de prazo podem ser incluídos utilizando os botões 'Incluir pedido de prorrogação' ou 'Incluir resposta' (imagem 06).

Atenção: Não deve ser utilizado o botão 'Incluir documentos' disponível na tela processo para incluir defesa prévia ou pedido de prorrogação.

Pedidos de Prorrogação de Prazo Incluídos

Prazo para Pedido de Prorrogação: 18/12/2018

INCLUIR PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

DESCRIÇÃO	ENTREGUE EM	INCLUÍDO POR	STATUS	EM CONJUNTO COM
Não foram encontrados resultados para a pesquisa.				

Documentos de Resposta Incluídos

Prazo de Defesa (provisório): 18/12/2018

INCLUIR RESPONDA

Nº	DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	ENTREGUE EM	INCLUÍDO POR	EM CONJUNTO COM
Não foram encontrados resultados para a pesquisa.					

Imagem 06

Podem ser inseridos vários arquivos de documentos ao mesmo tempo. Para tanto, ao clicar em 'Incluir pedido de prorrogação' ou 'Incluir resposta', deve-se clicar no botão 'Upload de arquivo' e incluir todos os documentos necessários.



Documentos

UPLOAD DE ARQUIVO

ORDEM	DOCUMENTO
Não foram encontrados resultados para a pesquisa.	

Imagem 07

Atenção: o sistema dispõe de duas classificações de documento para a entrega da defesa prévia: "Defesa Prévia" e "Documentos comprobatórios anexos à defesa prévia" (imagens 08). A peça de defesa contendo os argumentos dos notificados ou seus representantes deve ser apresentada mediante a classificação "Defesa Prévia". Os demais documentos que utilizados como prova ou anexos devem ser incluídos com a classificação "Documentos comprobatórios da defesa prévia".

Classificação de documento *

✓ Seleccione...

Defesa Prévia

Documento comprobatório anexo à defesa prévia

Imagem 08

Após inserir os arquivos, é possível indicar que a defesa ou pedido de prorrogação foi feito em conjunto com outros interessados. Para isso, o advogado poderá selecionar outros interessados na seção "Entregue em conjunto com" (imagem 09).

Entregue em conjunto com

	Nº	NOME	DOCUMENTO
☐			



Imagem 09

Apenas após clicar no botão 'Assinar e incluir' (imagem 10), os documentos serão enviados ao TCE-PE e passarão a ser exibidos nas seções 'Pedidos de Prorrogação de Prazo Incluídos' ou 'Documentos de Resposta Incluídos' (imagem 11).

Documentos

UPLOAD DE ARQUIVO

ORDEM	DOCUMENTO	DESCRIÇÃO
1	1542291347344.pdf 4,68 KB	Pedido de prorrogação

ASSINAR E INCLUIR

Imagem 10

Pedidos de Prorrogação de Prazo Incluídos

Prazo para Pedido de Prorrogação: 18/12/2018

DESCRIÇÃO	ENTREGUE EM
Pedido de prorrogação	16/11/2018

Documentos de Resposta Incluídos

Prazo de Defesa (provisório): 18/12/2018

Nº	DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	ENTREGUE EM
	Defesa	Defesa Prévia	09/11/2018

Imagem 11

Pronto, sua Defesa Prévia e/ou Pedido de prorrogação foram enviados com sucesso!



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE MURILLO CAVALLCANTI SANTIAGO JUNIOR
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 848db8e9-6e97-4404-9e61-927a7284feb1